



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Marcos
Pollon

Apresentação: 26/03/2025 16:36:15.303 - CSPCCO

REQ n.43/2025

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº, DE 2025

(Do Sr. Marcos Pollon)

Requer a convocação do Excentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, **Sr. Ricardo Lewandowski**, para prestar esclarecimentos a respeito da decisão do Governo Federal de impor sigilo sobre os dados referentes às fugas em presídios brasileiros.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. EX^a. com fundamento no Art. 50, da Constituição Federal, e na forma dos Art. 117, II e 219 do Regimento Interno a Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sr. Ricardo Lewandowski, para esclarecer a respeito da decisão do Governo Federal de impor sigilo sobre os dados referentes às fugas em presídios brasileiros, conforme amplamente noticiado pela mídia¹.

¹ <https://www.metropoles.com/brasil/governo-coloca-em-sigilo-numeros-de-fugas-em-presidios-brasileiros>
<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/governo-impoe-sigilo-a-numero-de-fugas-em-presidios-brasileiros-diz-jornal/>



CD250771615200*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 26/03/2025 16:36:15.303 - CSPCCO

REQ n.43/2025

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do meu mandato de Deputado Federal, amparado pelo dever constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, venho a público solicitar a convocação do Sr. Ricardo Lewandowski, Ministro da Justiça e Segurança Pública, para prestar esclarecimentos a respeito da decisão do Governo Federal de impor sigilo sobre os dados referentes às fugas em presídios brasileiros, conforme amplamente noticiado pela mídia.

A recente imposição de sigilo sobre os dados de fugas em presídios brasileiros gerou grande preocupação quanto à transparência da gestão do sistema prisional.

A decisão levanta questionamentos sobre a legalidade e a fundamentação dessa medida, especialmente no que se refere à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

O acesso a essas informações é essencial para avaliar a eficácia das políticas de segurança pública e do sistema penitenciário nacional.

A opacidade na divulgação desses dados pode dificultar o monitoramento de possíveis falhas e desafios na administração dos presídios.

O sigilo pode comprometer o trabalho dos órgãos de controle e fiscalização, além de inviabilizar estudos acadêmicos e técnicos sobre segurança pública.

Considerando a crescente influência do crime organizado dentro das penitenciárias, a transparência é uma ferramenta fundamental para combater esse problema.

A ausência de informações pode dificultar a formulação de políticas públicas eficientes para prevenir e reduzir o número de fugas.

<https://revistaoeste.com/brasil/governo-lula-decreta-sigilo-sobre-numero-de-fugas-em-prisoes-do-pais/>



* C D 2 5 0 7 1 6 1 5 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal Marcos Pollon

Apresentação: 26/03/2025 16:36:15.303 - CSPCCO

REQ n.43/2025

A medida adotada pelo Governo Federal pode impactar a cooperação entre entes federativos no combate à criminalidade.

O Congresso Nacional tem o dever de fiscalizar os atos do Poder Executivo, especialmente aqueles que afetam a segurança da população.

É necessário compreender se a restrição dessas informações segue critérios técnicos e se há precedentes para tal medida.

Os cidadãos têm o direito de conhecer a real situação do sistema penitenciário e de avaliar as políticas adotadas pelo governo nessa área.

O sigilo imposto pode afetar o planejamento e a execução de ações estratégicas de segurança pública.

Ademais, questiona-se se o sigilo se estenderá a outros dados do sistema penitenciário e quais seriam as justificativas para isso.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado deve se posicionar sobre o impacto dessa medida na transparência e no combate à criminalidade.

A convocação do Ministro da Justiça e Segurança Pública permitirá o devido esclarecimento sobre a decisão e sua compatibilidade com o interesse público.

Certos da compreensão e do compromisso desta Casa Legislativa com a fiscalização de interesse público, solicito a inclusão e aprovação deste requerimento na pauta de deliberações para que possamos avançar na busca por respostas e soluções.

Sala das comissões, em 12 de janeiro de 2025.

MARCOS POLLON

PL/MS



* C D 2 5 0 7 7 1 6 1 5 2 0 0 *